



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS**

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2024

PAE 2024/308694

Este aviso torna pública a realização de Dispensa Eletrônica para a contratação descrita abaixo com as seguintes regras:

|                            |                                                                                           |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Contratante:            | Estado do Pará   Universidade do Estado do Pará<br>CNPJ nº 34.860.833/0001-44             |
| 2. PAE nº                  | 2024/308694                                                                               |
| 3. Legislação aplicável:   | Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Estadual nº 2.787/22                                   |
| 4. Objeto                  | O objeto de contratação é a aquisição de material permanente-<br>Roçadeiras e transpalete |
| 5. Data da sessão:         | 07/05/2024                                                                                |
| Link:                      | cotacao.banpara.b.br/Default.aspx                                                         |
| Horário da Fase de Lances: | 08:00h às 11:00h (Horário de Brasília/DF)                                                 |

**6. O QUE SERÁ CONTRATADO**

| DESCRIÇÃO DO OBJETO - PERMANENTE |                                                                                                                           |              |      |      |                         |           |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------|------|-------------------------|-----------|
| Item                             | Descrição                                                                                                                 | Código SIMAS | Unid | Qtd. | Valor unitário Estimado | Total     |
| 1                                | Roçadeira Lateral - a gasolina<br>motor 2 tempos 2.3CV 1,7KW<br>35,2 cilindradas<br>3 pontas<br>Rotação máxima 12.500 RPM | 166063-2/40  | Und  | 03   | 3.403,07                | 10.209,22 |



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS**

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |     |    |          |          |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|----|----------|----------|
|   | Rotação lenta 2.800 RPM<br>Capacidade do tanque 0,58L<br>Cabo multifuncional<br>Sistema antivibratorio<br>Cinto duplo de suporte<br>Eixo reto<br><b>GARANTIA 12 MESES</b>                                                                                                                                                     |             |     |    |          |          |
| 2 | <b>Roçadeira Lateral Elétrica 2000w (110v)</b><br>corte de gramas densas em terrenos com inclinação máxima de 45°<br>alimentação do motor: eletrica<br>Tipo de equipamento: lateral<br>Motor: escova<br>Potência máxima: 2000W<br>Corte nylon: 430mm<br>Corte lâmina: 255mm.<br>carretel em nylon<br><b>GARANTIA 12 MESES</b> | 231076-7/40 | Und | 01 | 538,26   | 538,26   |
| 3 | <b>Motopoda: podador de Galhos 1.3HP (33CC)</b><br>Motopodador a gasolina<br>- Haste montada regulável<br>- Refrigeração ar<br>- Lubrificação do conjunto de corte bomba automática                                                                                                                                           | 231061-9/40 | Und | 01 | 1.074,75 | 1.074,75 |



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS**

|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |     |    |                 |                |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|----|-----------------|----------------|
|          | <ul style="list-style-type: none"><li>- Punho de comando com limitador de aceleração</li><li>- Ignição magneto CDI</li><li>- Carburador de membranas</li><li>- Filtro de ar tipo espuma</li><li>- Sistema de arranque com mola retrátil</li></ul> <p>Motor: 2 tempos</p> <p>- Potência: 1,3HP / 0,95KW</p> <p>Combustível: Gasolina + Óleo 2 Tempos na Proporção 25:1</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Cinto de sustentação: Simples</li><li>- Tanque do Combustível: 700ml</li><li>- Rotação Máxima: 10.000 RPM</li><li>- Rotação na lenta: 3.000 RPM</li></ul> <p><b>GARANTIA 12 MESES</b></p> |             |     |    |                 |                |
| <b>4</b> | <p><b>Transpalete Hidráulico manual: aço carbono</b></p> <p>Capacidade de carga peso até 2.500kg</p> <p>Rodas duplas (poliuretano) PU</p> <p>Posição do operador em pé</p> <p>Elevação máxima 200mm</p> <p>Largura externa do garfo: 680mm</p> <p>Largura externa da patola: 680mm</p> <p>Corredor operacional: 1.790mm</p> <p><b>GARANTIA 12 MESES</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                 | 208203-9/48 | Und | 01 | <b>2.183,13</b> | <b>2183,13</b> |



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS**

|                                                                                        |  |  |  |  |  |                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|----------------------|
|                                                                                        |  |  |  |  |  |                      |
|                                                                                        |  |  |  |  |  | <b>R\$ 14.003,36</b> |
| A despesa importa em R\$ 14.003,36 (quatorze mil, três reais e trinta e seis centavos) |  |  |  |  |  |                      |

|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>7. Propostas</b>                 | <p>7.1 – O preço proposto deverá ser registrado no sistema por seu preço global do item;</p> <p>7.2 – Nos preços, deverão estar incluídos todos os custos (tributos, encargos, frete e outros ônus) necessários à realização do serviço objeto deste Edital;</p> <p>7.3 – O valor unitário do material deverá conter no máximo duas casas decimais após a vírgula;</p> <p>7.4 - A proposta deverá constar obrigatoriamente a marca e modelo, que esteja em conformidade com a marca e modelo ofertado no banparanet.</p> <p>7.5- A proposta deverá constar obrigatoriamente a marca e modelo que foi ofertado no momento dos lances no banparanet.</p> <p>7.6 – Serão considerados 60 (sessenta) dias como prazo mínimo da validade das propostas, contados a partir da data de sua apresentação. Caso na proposta constar um prazo superior, será considerado este prazo;</p> <p>7.7 – O participante será responsável por todos os procedimentos realizados em seu nome no Sistema de Dispensa Eletrônica, devendo assumir como verdadeira sua proposta e seus lances;</p> <p>7.8 – Não serão aceito dois ou mais lances iguais, prevalecendo apenas o primeiro registro;</p> <p>7.9 – No caso de desconexão do Coordenador de Disputa durante a sessão e se o Sistema de Cotação continuar acessível aos participantes, os lances continuarão sendo recebidos sem prejuízo;</p> <p>7.10 – No prazo máximo de 24h(vinte e quatro horas) após o final da DISPENSA ELETRÔNICA, <b>a participante vencedora deverá encaminhar sua proposta através do e-mail: marilane@uepa.br</b> ; Telefone: (91) 3284-9573</p> <p>7.11. No caso da empresa não cumprir o prazo estabelecido no item 7.10, será automaticamente desclassificada.</p> |
| <b>8. Documentos de Habilitação</b> | <p>8.1 Habilitação jurídica:</p> <p>8.1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;</p> <p>8.1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <a href="http://www.portaldoempreendedor.gov.br">www.portaldoempreendedor.gov.br</a>;</p> <p>8.1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |



## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

|                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                              | <p>8.1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;</p> <p>8.1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;</p> <p>8.1.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.</p> <p>8.1.7. Cópia do RG</p> <p>8.2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:</p> <p>8.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;</p> <p>8.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.</p> <p>8.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);</p> <p>8.2.4. Prova de inexistência de débitos Trabalhistas – CNDT;</p> <p>8.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;</p> <p>8.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;</p> <p>8.2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;</p> <p>8.2.8. Declaração de que a empresa não possui trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito, nem trabalhadores menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.</p> <p>8.2.9. Declaração de Inexistência de Trabalho Escravo.</p> <p>8.3. Qualificação Econômico-Financeira:</p> <p>8.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;</p> |
| <p><b>9. Advertência</b></p> | <p>O proponente é responsável pela veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da dispensa eletrônica. A falsidade do documento apresentado ou de seu conteúdo implicará na desclassificação do seu proponente. Caso ele tenha sido o vencedor, o fato será punido com a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |



## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

#### 10. Sanções

Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
3. dar causa à inexecução total do contrato;
4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
11. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
12. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
13. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa, será recolhida em percentual de 0,5% a 30% sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos itens 2 a 7;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos ou Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, a ser analisado e aplicado



## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

|                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                  | <p>por comissão específica para tal, a depender da gravidade do dano causado.</p> <p>Na aplicação das sanções serão considerados:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• a natureza e a gravidade da infração cometida;</li><li>• as peculiaridades do caso concreto;</li><li>• as circunstâncias agravantes ou atenuantes;</li><li>• os danos que dela provierem para a Administração Pública;</li><li>• a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.</li></ul> <p>A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.</p>                                                    |
| <b>11.</b> Conflitos interpretativos e omissões: | <p>As normas relativas a esta disputa eletrônica serão interpretadas em favor da ampliação da competição entre proponentes, desde que não comprometam a finalidade e a segurança da contratação.</p> <p>Os casos não previstos neste Aviso serão decididos pelo agente de contratação.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>12.</b> Divulgação dos Resultados             | <p>O vencedor, a classificação dos lances e demais informações desta Dispensa Eletrônica constarão em ata divulgada no Portal Compras Pará e no Portal Nacional de Compras Públicas.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>13.</b> Dados orçamentários da contratação    | <p><b>CONSUMO:</b></p> <p>Funcional Programática: 74201.12.364.1506.2204</p> <p>Elemento de Despesa: 449052</p> <p>Fonte do Recurso: 0.1.500.1001.02 - Recurso Ordinário da Educação</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>14.</b> Disposições Gerais                    | <p>14.1– O Edital e respectivos anexos serão divulgados no site: <a href="http://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx">cotacao.banpara.b.br/Default.aspx</a></p> <p>14.2 – Todos os horários fixados no Edital e no sistema serão Horário de Brasília/DF.</p> <p>14.3- Para os fornecedores domiciliados neste Estado, o pagamento será realizado através de crédito em Conta Corrente no Banco do Estado do Pará, conforme Decreto Estadual nº 877, de 31/03/08. Para os fornecedores de outros Estados será descontado o valor referente a transferência do crédito do Banco do Estado do Pará para outros bancos sem ônus para a Universidade.</p> <p>14.4 – O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias após entrega e faturamento do serviço;</p> <p>14.5 – Não serão levadas em consideração declarações, impugnações ou reclamações realizadas após lavratura da Ata;</p> |





**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS**

|  |                                                                                                                        |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | 14.6 – Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Dispensa Eletrônica, designada através da Portaria nº1699/23. |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

O presente Edital fora modificado do padrão PGE/PA em virtude das peculiaridades do processo, visando dar maior clareza e transparência das condições de contratação, em conformidade com o estipulado pelo § 2º do Art. 3º do Decreto nº 2.939/23.

Belém, (PA), 29 de Abril de 2024.

Marilane de Sousa Ferreira

Coordenadora

ANEXO I– Termo de Referência





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS

PAE Nº 2024/308694 - 2024/318843 Material Permanente -

CAD Campus II / CCBS E PARAGOMINAS

| DESCRIÇÃO DO OBJETO - PERMANENTE |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                 |       |      |                         |           |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------|------|-------------------------|-----------|
| Item                             | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Código SIMAS    | Unid. | Qtd. | Valor unitário Estimado | Total     |
| 1                                | <b>Roçadeira Lateral - a gasolina</b><br><br>motor 2 tempos 2.3CV 1,7KW<br><br>35,2 cilindradas<br><br>3 pontas<br><br>Rotação máxima 12.500 RPM<br><br>Rotação lenta 2.800 RPM<br><br>Capacidade do tanque 0,58L<br><br>Cabo multifuncional<br><br>Sistema antivibratorio<br><br>Cinto duplo de suporte<br><br>Eixo reto<br><br><b>GARANTIA 12 MESES</b> | 166063-2/40     | Und   | 03   | 3.403,07                | 10.209,22 |
| 2                                | <b>Roçadeira Lateral Elétrica 2000w (110v)</b><br><br>corte de gramas densas em terrenos com inclinação máxima de 45°<br><br>alimentação do motor: eletrica<br><br>Tipo de equipamento: lateral<br><br>Motor: escova                                                                                                                                      | 343519 (seplad) | Und   | 01   | 538,26                  | 538,26    |

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: John Marcos Alves da Silva (Lei 11.419/2006)  
EM 26/04/2024 14:50 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 19F1B18523AFB48C.DB43548D324C7203.CE368663F145C74.DB99CFFBBD925EB6



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |     |    |          |          |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|----|----------|----------|
|   | Potência máxima: 2000W<br><br>Corte nylon: 430mm<br><br>Corte lâmina: 255mm.<br><br>carretel em nylon<br><br><b>GARANTIA 12 MESES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |     |    |          |          |
| 3 | <b>Motopoda: podador de Galhos 1.3HP (33CC)</b><br><br>Motopodador a gasolina<br><br>- Haste montada regulável<br><br>- Refrigeração ar<br><br>- Lubrificação do conjunto de corte bomba automática<br><br>- Punho de comando com limitador de aceleração<br><br>- Ignição magneto CDI<br><br>- Carburador de membranas<br><br>- Filtro de ar tipo espuma<br><br>- Sistema de arranque com mola retrátil<br><br>Motor: 2 tempos<br><br>- Potência: 1,3HP / 0,95KW<br><br>Combustível: Gasolina + Óleo 2 Tempos na Proporção 25:1<br><br>- Cinto de sustentação: Simples<br><br>- Tanque do Combustível: 700ml<br><br>- Rotação Máxima: 10.000 RPM<br><br>- Rotação na lenta: 3.000 RPM<br><br><b>GARANTIA 12 MESES</b> | 231061-9/40 | Und | 01 | 1.074,75 | 1.074,75 |

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: John Marcos Alves da Silva (Lei 11.419/2006)  
EM 26/04/2024 14:50 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 19F1B18523AFB48C.DB43548D324C7203.CE368663F145C74.DB99CFFBBD925EB6



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS

|                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |     |    |          |                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|----|----------|----------------------|
| 4                                                                                      | <b>Transpalete Hidráulico manual: aço carbono</b><br><br>Capacidade de carga peso até 2.500kg<br><br>Rodas duplas (poliuretano) PU<br><br>Posição do operador em pé<br><br>Elevação máxima 200mm<br><br>Largura externa do garfo: 680mm<br><br>Largura externa da patola: 680mm<br><br>Corredor operacional: 1.790mm<br><br><b>GARANTIA 12 MESES</b> | 208203-9/48 | Und | 01 | 2.183,13 | 2183,13              |
|                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |     |    |          | <b>R\$ 14.003,36</b> |
| A despesa importa em R\$ 14.003,36 (quatorze mil, três reais e trinta e seis centavos) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |     |    |          |                      |

JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO EM LOTES

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Qual o motivo da contratação?

Aquisição de material permanente para atender a demanda do CAD do Campus II / CCBS e Campus de PARAGOMINAS

NATUREZA DO BEM

☒ COMUM

☐ ESPECIAL

PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM

Haverá prova de qualidade?

☐ Sim

☒ Não

Justificativa: (a prova de qualidade deve ser sempre justificada e deverá ser comprovada pela certificação de instituição credenciada pelo CON-METRO)

O edital exigirá amostra?

☐ Sim

☒ Não

Justificativa: ( deve ser sempre justificada )



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS

|                             |                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Haverá garantia do bem?     | <input checked="" type="checkbox"/> Sim               | <b>Justificativa:</b> De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia dos bens por, no mínimo, 12 meses, a partir do seu recebimento pela contratante. <ul style="list-style-type: none"><li>➤ A contratada tem prazo de 5 (cinco) dias úteis para atender à notificação para cumprimento da garantia.</li><li>➤ Durante a vigência do prazo de garantia, a Contratada deverá substituir os equipamentos defeituosos, por um igual, às suas expensas, temporariamente no caso do reparo não ocorrer em até 2 (dois) dias úteis e definitivamente no caso de ultrapassar 30 (trinta) dias corridos, exigindo-se neste último que o equipamento seja novo, de mesmo modelo ou superior;</li><li>➤ Os equipamentos a serem enviados para manutenção serão transportados pela Contratante para uma das instalações da UEPA na Capital, local de atendimento da garantia;</li><li>➤ Quaisquer custos de deslocamento, seja de técnicos ou de equipamentos para reparo/substituição, entre a sede da Contratada e as instalações da Contratante, na Capital, correrão por conta da Contratada.</li><li>➤ A garantia será acionada caso se constate qualquer avaria, defeito ou outra circunstância que impeça o objeto contratado de produzir a utilidade a que se destina. Obriga-se a contratada a substituir os materiais sem qualquer ônus para o contratante, salvo se tal condição, comprovadamente, decorrer de motivo a que houver dado causa a UEPA, caso fortuito, força maior, ação de terceiros ou agentes químicos.</li></ul> |
|                             | <input type="checkbox"/> Não                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Haverá assistência técnica? | <input checked="" type="checkbox"/> Sim               | <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Prestação de Serviços de Assistência Técnica em <b>até 05 (cinco) dias</b> após o recebimento definitivo dos equipamentos;</li><li>➤ Atendimento e reparo concluídos em até 2 (dois) dias úteis a partir do dia da abertura do chamado. Os chamados deverão ser atendidos de 8h às 16h nos dias úteis da Contratante;</li><li>➤ A Contratada deverá fornecer e substituir todas as peças necessárias ao perfeito funcionamento do equipamento</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                             | <input type="checkbox"/> Não                          | Não será prestada assistência técnica em relação aos itens.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| CRITÉRIOS DE SELEÇÃO        |                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Forma de Contratação        | <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação | com fundamento no art. 74, Y da Lei Federal nº 14.133/21                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                             | <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico            | O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: John Marcos Alves da Silva (Lei 11.419/2006)  
EM 26/04/2024 14:50 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 19F1B1852AFB48C.DB435480324C7203.CE368663F145C74.DB99CFFBBD925EB6



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS

|                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                           | <input type="checkbox"/> <b>Dispensa de licitação</b> , em razão do valor, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                                           | <input checked="" type="checkbox"/> <b>Dispensa Eletrônica</b> , com fundamento no art. 75, Y, da Lei Federal nº 14.133/21, e Decreto 2787/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Critério de Julgamento</b>                             | <input checked="" type="checkbox"/> <b>Menor Preço</b><br>O valor total máximo para esta contratação será de <b>R\$ 14.003,36 (quatorze mil, três reais e trinta e seis centavos)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                                           | <input type="checkbox"/> <b>Maior Desconto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>O orçamento estimado é sigiloso?</b>                   | <input type="checkbox"/> <b>Sim</b> <b>Justificativa:</b> ( <i>deve ser justificado</i> )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                                                           | <input checked="" type="checkbox"/> <b>Não</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Critério para a proposta ser aceita</b>                | A proposta deve observar os valores unitários e global máximos aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado em até <b>R\$ 14.003,36 (quatorze mil, três reais e trinta e seis centavos)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Há itens com participação exclusiva para ME e EPP?</b> | <input type="checkbox"/> <b>Sim</b> <b>Indicação dos itens:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                                           | <input checked="" type="checkbox"/> <b>Não</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>REQUISITOS DA CONTRATADA</b>                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Será exigida habilitação técnica</b>                   | <input checked="" type="checkbox"/> <b>Sim</b><br><br><b>Qual: Indicação dos itens:</b> (um) ou mais atestados ou declaração de capacidade técnica, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a prestação do objeto compatível em características e quantidades com o objeto deste Pregão Eletrônico<br><br>As licitantes deverão disponibilizar, quando solicitadas, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados de capacidade técnica apresentados<br><br>Para comprovação da qualificação da empresa licitante quanto à comercialização dos produtos objeto deste Pregão Eletrônico. |

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: John Marcos Alves da Silva (Lei 11.419/2006)  
EM 26/04/2024 14:50 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 19F1B18523AFB48C.DB43548D324C7203.CE368663F145C74.DB99CFFBBD925EB6



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS

|                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                              | <input type="checkbox"/> Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Por quê:</b> Para comprovação da qualificação da empresa licitante quanto à comercialização dos materiais objeto deste Pregão eletrônico                                                                                                                                            |
| Qualificação técnica exigida                 | <input checked="" type="checkbox"/> Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                              | <b>Justificativa:</b><br>(um) ou mais atestados ou declaração de capacidade técnica, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a prestação do objeto compatível em características e quantidades com o objeto deste Pregão. As licitantes deverão disponibilizar, quando solicitadas, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados de capacidade técnica apresentados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Há critério de Sustentabilidade?             | <input checked="" type="checkbox"/> Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Especificar:</b> Entregar produtos preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento, conforme IN no 01 de 19/01/2010. |
|                                              | <input type="checkbox"/> Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Não Subcontratação: Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.                                                                                                                                                                                                              |
| Há riscos a serem assumidos pela contratada? | <input type="checkbox"/> Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Especificar:</b> A contratada poderá retardar a execução do certame, não manter a proposta, como, por exemplo, não entregar o(s) item(ens) ou falhar em algum aspecto na execução do contrato.                                                                                      |
|                                              | <input checked="" type="checkbox"/> Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| FORMA DE ENTREGA DO BEM                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Como o bem deve ser entregue?                | <b>O bem deve ser entregue conforme solicitação através da nota de empenho</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                              | <p>Licitante Vencedora fica obrigada a cumprir o seguinte prazo:</p> <p>a) 10 (dez) dias úteis para fazer a entrega do material ofertado <b>(de forma total)</b>, contados da confirmação da compra através da <b>Nota de Empenho</b> e demanda da contratante.</p> <p>Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.</p> <p>Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.</p> <p>O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 10 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.</p> <p>➤ O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.</p> <p>➤ No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do <b>art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021</b>, comunicando-se à empresa para</p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: John Marcos Alves da Silva (Lei 11.419/2006)  
EM 26/04/2024 14:50 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 19F1B18523AFB48C.DB435480324C7203.CE368663F145C74.DB99CFFBBD925EB6



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS

|                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                  | emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Local e hora da entrega do bem?                  | O bem deve ser entregue na sede da contratante acompanhados das respectivas Notas Fiscais e dos Certificados de Garantia.<br><br>➤ <b>Almoxarifado Central:</b> Trav. Mauriti nº 695 - Bairro da Pedreira - Belém/PA<br>➤ (CEP 66.093-000)<br>➤ <b>Horários:</b> 09h às 15h segunda a sexta - Coord. do almoxarifado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Prazo máximo de validade?                        | No caso de equipamento, o seu prazo de validade <b>12 meses</b> , conforme prazo total recomendado pelo fabricante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Prazo do contrato?                               | <input checked="" type="checkbox"/> <b>30 Dias</b> (pronta entrega)<br><input type="checkbox"/> <b>12 Meses</b><br><input type="checkbox"/> <b>Outros:</b> _____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Haverá possibilidade de prorrogação?             | <input type="checkbox"/> <b>Sim</b> , nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21<br><input checked="" type="checkbox"/> <b>Não</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Forma de Pagamento                               | <input checked="" type="checkbox"/> <b>Meio: Ordem Bancária</b><br><input checked="" type="checkbox"/> <b>Onde?</b> A UEPA pagará à adjudicatária o valor equivalente a entrega dos materiais, nos termos da proposta mediante empenho e atestado da Nota Fiscal;<br>Para os fornecedores domiciliados neste Estado, o pagamento será realizado através de crédito em Conta<br>Corrente no Banco do Estado do Pará, conforme Decreto Estadual no 877, de 31/03/08;<br>Para os fornecedores de outros Estados que não tiverem conta conforme o Decreto, o pagamento será efetuado através de Conta informada pelo interessado com pagamento de taxas a cargo do prestador do Serviço e/ou fornecedor.<br>Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.<br>Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.<br><br><input checked="" type="checkbox"/> <b>Qual o prazo?</b> Até <b>30 dias</b> corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada<br><br>A Regularidade fiscal pode ser comprovada:<br><br><b>Prova da regularidade fiscal</b> |

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: John Marcos Alves da Silva (Lei 11.419/2006)  
EM 26/04/2024 14:50 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 19F1B18523AFB48C.DB435480324C7203.CE368663F145C74.DB99CFBBD925EB6





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS

|                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                             |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                    | <input checked="" type="checkbox"/> 1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante, OU<br><input checked="" type="checkbox"/> 2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consulta aos sistemas oficiais. |                                                                                                                                                                             |
| Qual a garantia do contrato?       | <input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Justificativa:</b> (O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvidos, não podendo ser superior a 10%) |
|                                    | <input checked="" type="checkbox"/> Não há                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Justificativa:</b> Os materiais serão de entrega imediata, e não tem complexidade técnica necessária para exigência de garantia do contrato.                             |
| PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                             |
| Dados orçamentários da contratação | Funcional Programática:<br>Elemento de Despesa:<br>Fonte do Recurso:<br>OBS: Informação a ser detalhada pelo setor competente e responsável.                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                             |

Belém, (PA), 26 de abril de 2024.

JOHN MARCOS ALVES DA SILVA  
Agente Administrativo  
5912444

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: John Marcos Alves da Silva (Lei 11.419/2006)  
EM 26/04/2024 14:50 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 19F1B18523AFB48C.DB435480324C7203.CE368663F145C74.DB99CFFBBD925EB6